PROJETO DE LEI nº 017/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

ALTERA JORNADA DE TRABALHO DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO, CRIA CARGOS DE PROCURADOR JURÍDICO I E PROCURADOR JURÍDICO II E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º – Ficam estabelecidos 10 (dez) cargos de Procurador Jurídico do Município de Marechal Cândido Rondon, de provimento efetivo, conforme disposto nesta Lei.

Art. 2º - Fica alterada a jornada de trabalho do cargo de Procurador Jurídico, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais ou 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º - Em virtude do disposto no *caput* deste artigo:

I – o Anexo I da Lei nº 4.477, de 09 de julho de 2012 e Anexo IV e V da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2012, passam a vigorar com as alterações constantes que acompanham este diploma legal.

§ 2º – Os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Procurador Jurídico, deverão, a partir da aprovação desta Lei, em até 30 (trinta) dias, fazer a opção para a alteração da jornada de trabalho, podendo permanecer na jornada atual, 20 (vinte) horas semanais ou optar para 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais.

I – conforme a opção para a jornada de trabalho, os mesmos receberão proporcionalmente ao valor fixado na tabela do Anexo V.

§ 3º – Os candidatos aprovados em concurso público vigente e que eventualmente possam vir a ser chamados, poderão no ato da posse fazer a opção pela nova jornada de trabalho.

Art. 3º – Ficam criados 02 (dois) cargos de Procurador Jurídico com jornada de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com a denominação Procurador Jurídico I e 02 (dois) cargos de Procurador Jurídico com jornada de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, com a denominação Procurador Jurídico II, mantidas as mesma funções do cargos existentes.

Art. 4º – Ficam criados ainda 02 (dois) cargos de Procurador Jurídico, com jornada de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

Art. 5º – Permanecem inalterados os demais Anexos e dispositivos da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2012 e Lei nº 4.477, de 09 de julho de 2012.

(Segue Fl. 02)

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 28 de março de 2014.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL

CARGOS: ENFERMEIRO, FONOÁUDIOLOGA, NUTRICIONISTA, BIBLIOTECÁRIA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, ANALISTA TÉCNICO, FISCAL FAZENDÁRIO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO BIOQUIMICO, MÉDICO VETERINÁRIO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO AUDITOR, CIRURGIÃO DENTISTA, BIOQUIMICO, PROCURADOR JURÍDICO, MÉDICO T4, MÉDICO T6, MÉDICO T8, MÉDICO T12 E CIRURGIÃO DENTISTA T8.

CARGOS	VAGAS	C.H	CÓDIGO	FUNÇÃO
Enfermeiro	24	40h/s	PROF I	Executar serviços de enfermagem
Fonoaudióloga	02	40h/s	PROF I	Desenvolver atividades médicas, tratando deficiências ligadas a comunicação escrita e oral.
Nutricionista	03	40h/s	PROF I	Desenvolver serviços ou programas de nutrição.
Bibliotecária	01	40h/s	PROF I	Desenvolver trabalhos técnicos às atividades biblioteconômicas.
Assistente Social	08	40h/s	PROF I	Desenvolver serviços no âmbito social do Município.
Psicólogo	05	40h/s	PROF I	Proceder a estudos e avaliar mecanismos do comportamento humano.
Comunicador Social	01	40h/s	PROF I	Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos.
Analista Técnico	22	40h/s	PROF I	Desenvolver serviços diversos nas áreas de direito, contabilidade, administração, economia, finanças, orçamento e gestão pública.
Fiscal Fazendário	01	40h/s	PROF II	Desenvolver atividades de auditagem na esfera fazendária.
Engenheiro Civil	03	40h/s	PROF II	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil.
Arquiteto	01	40h/s	PROF II	Executar atividade de execução qualificada, abrangendo serviços relativos à supervisão de trabalhos referentes a planejamento, coordenação, estudo, projeto, direção e fiscalização de obras.
Farmacêutico Bioquímico	02	40h/s	PROF II	Executa atividades relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos. Executar serviços relativos à área de farmácia.

Médico Veterinário	01	40h/s	PROF II	Desenvolver serviços pertinentes a prática de medicina veterinária sanitarista.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	40h/s	PROF III	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de Segurança do Trabalho.
Engenheiro Ambiental	02	40h/s	PROF III	Executar atividades de postura referente à defesa ambiental.
Contador	03	40h/s	PROF IV	Organizar, executar e dirigir os serviços pertinentes à contabilidade pública.
Médico - Clínico Geral	10	15h/s	PROF V	Aplicar recursos da medicina preventiva ou terapêutica, na realização de tratamentos, para promover a saúde e o bem estar da comunidade.
Médico - Ginecologia e Obstetrícia	03	15h/s	PROF V	Tratar da saúde da mulher da infância à terceira idade; cuidar e prevenir doenças do sistema reprodutor feminino. Diagnosticar doenças, como do aparelho digestivo, coração, osteoporose, etc.
Médico Pediatra	08	15h/s	PROF V	Prestar assistência a crianças e adolescente seja no aspecto preventivo ou curativo; prevenir e tratar possíveis enfermidades; orientar e aconselhar a mãe desde o nascimento do bebê, e acompanhar seu desenvolvimento; garantir o bem estar e a saúde da criança.
Médico Auditor	01	15h/s	PROF V	Executar atividades de Auditoria Médica.
Cirurgião Dentista	20	20h/s	PROF VI	Promover e recuperar a saúde bucal em geral.
Bioquímico	02	20h/s	PROF VII	Executar atividades relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos.
Procurador Jurídico	06	20h/s	PROF VIII	Executar serviços advocatícios defendendo direitos e interesses do Município.
Médico T4	15	20h/s	PROF IX	Realizar assistência médica, implementar ações, coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas.
Médico T6	12	30h/s	PROF X	Realizar assistência médica, implementar ações, coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas.
Médico T8	10	40h/s	PROF XI	Realizar assistência médica integral aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano.
Médico T12	10	180h/m	PROF XII	Realizar assistência médica integral aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano, em forma de regime de compensação de jornada de trabalho de 12 (doze) horas laboradas por 36 (trinta e seis) horas de descanso.

Cirurgião Dentista T8	10	40h/s	PROF XIII	Promover e recuperar a saúde bucal em geral.
Procurador Jurídico I	02	30h/s	PROF XIV	Executar serviços advocatícios defendendo direitos e interesses do Município.
Procurador Jurídico II	02	40h/s	PROF XV	Executar serviços advocatícios defendendo direitos e interesses do Município.

ANEXO IV

(Anexo ao Projeto de Lei nº ___/2014, de __/03/2014)

GRUPOS OCUPACIONAIS, CARGOS E FUNÇÕES
GRUPO OCUPACIONAL DE GESTÃO PROFISSIONAL
CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL VIII – XIV - XV CARGOS: Procurador Jurídico, Procurador Jurídico I e Procurador Jurídico II.	
FUNÇÕES	Executar serviços advocatícios defendendo direitos e interesses do Município.

(Anexo ao Projeto de Lei nº ___/2014.)

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL VIII

Cargo: Procurador Jurídico

Salário Inicial:	**R$ 2.156,09**	**Nivel (%)**	**2,00**
		Carreira (%)	**5,00**

	A	B	C	D
1	R$ 2.156,09	R$ 2.263,89	R$ 2.377,09	R$ 2.495,94
2	R$ 2.199,21	R$ 2.309,17	R$ 2.424,63	R$ 2.545,86
3	R$ 2.243,20	R$ 2.355,36	R$ 2.473,12	R$ 2.596,78
4	R$ 2.288,06	R$ 2.402,46	R$ 2.522,59	R$ 2.648,72
5	R$ 2.333,82	R$ 2.450,51	R$ 2.573,04	R$ 2.701,69
6	R$ 2.380,50	R$ 2.499,52	R$ 2.624,50	R$ 2.755,72
7	R$ 2.428,11	R$ 2.549,51	R$ 2.676,99	R$ 2.810,84
8	R$ 2.476,67	R$ 2.600,50	R$ 2.730,53	R$ 2.867,05
9	R$ 2.526,20	R$ 2.652,51	R$ 2.785,14	R$ 2.924,40
10	R$ 2.576,73	R$ 2.705,56	R$ 2.840,84	R$ 2.982,88
11	R$ 2.628,26	R$ 2.759,67	R$ 2.897,66	R$ 3.042,54
12	R$ 2.680,83	R$ 2.814,87	R$ 2.955,61	R$ 3.103,39
13	R$ 2.734,44	R$ 2.871,17	R$ 3.014,72	R$ 3.165,46
14	R$ 2.789,13	R$ 2.928,59	R$ 3.075,02	R$ 3.228,77
15	R$ 2.844,91	R$ 2.987,16	R$ 3.136,52	R$ 3.293,34
16	R$ 2.901,81	R$ 3.046,90	R$ 3.199,25	R$ 3.359,21
17	R$ 2.959,85	R$ 3.107,84	R$ 3.263,23	R$ 3.426,40
18	R$ 3.019,05	R$ 3.170,00	R$ 3.328,50	R$ 3.494,92
19	R$ 3.079,43	R$ 3.233,40	R$ 3.395,07	R$ 3.564,82
20	R$ 3.141,02	R$ 3.298,07	R$ 3.462,97	R$ 3.636,12
21	R$ 3.203,84	R$ 3.364,03	R$ 3.532,23	R$ 3.708,84
22	R$ 3.267,91	R$ 3.431,31	R$ 3.602,87	R$ 3.783,02
23	R$ 3.333,27	R$ 3.499,93	R$ 3.674,93	R$ 3.858,68
24	R$ 3.399,94	R$ 3.569,93	R$ 3.748,43	R$ 3.935,85
25	R$ 3.467,94	R$ 3.641,33	R$ 3.823,40	R$ 4.014,57
26	R$ 3.537,29	R$ 3.714,16	R$ 3.899,87	R$ 4.094,86
27	R$ 3.608,04	R$ 3.788,44	R$ 3.977,86	R$ 4.176,76
28	R$ 3.680,20	R$ 3.864,21	R$ 4.057,42	R$ 4.260,29
29	R$ 3.753,80	R$ 3.941,50	R$ 4.138,57	R$ 4.345,50
30	R$ 3.828,88	R$ 4.020,33	R$ 4.221,34	R$ 4.432,41
31	R$ 3.905,46	R$ 4.100,73	R$ 4.305,77	R$ 4.521,06
32	R$ 3.983,57	R$ 4.182,75	R$ 4.391,88	R$ 4.611,48
33	R$ 4.063,24	R$ 4.266,40	R$ 4.479,72	R$ 4.703,71
34	R$ 4.144,50	R$ 4.351,73	R$ 4.569,32	R$ 4.797,78
35	R$ 4.227,39	R$ 4.438,76	R$ 4.660,70	R$ 4.893,74
36	R$ 4.311,94	R$ 4.527,54	R$ 4.753,92	R$ 4.991,61
37	R$ 4.398,18	R$ 4.618,09	R$ 4.848,99	R$ 5.091,44
38	R$ 4.486,14	R$ 4.710,45	R$ 4.945,97	R$ 5.193,27
39	R$ 4.575,87	R$ 4.804,66	R$ 5.044,89	R$ 5.297,14
40	R$ 4.667,38	R$ 4.900,75	R$ 5.145,79	R$ 5.403,08
41	R$ 4.760,73	R$ 4.998,77	R$ 5.248,71	R$ 5.511,14
42	R$ 4.855,95	R$ 5.098,74	R$ 5.353,68	R$ 5.621,37
43	R$ 4.953,07	R$ 5.200,72	R$ 5.460,76	R$ 5.733,79
44	R$ 5.052,13	R$ 5.304,73	R$ 5.569,97	R$ 5.848,47
45	R$ 5.153,17	R$ 5.410,83	R$ 5.681,37	R$ 5.965,44
46	R$ 5.256,23	R$ 5.519,04	R$ 5.795,00	R$ 6.084,75
47	R$ 5.361,36	R$ 5.629,43	R$ 5.910,90	R$ 6.206,44
48	R$ 5.468,58	R$ 5.742,01	R$ 6.029,11	R$ 6.330,57
49	R$ 5.577,96	R$ 5.856,85	R$ 6.149,70	R$ 6.457,18
50	R$ 5.689,52	R$ 5.973,99	R$ 6.272,69	R$ 6.586,33

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO

(Anexo ao Projeto de Lei nº ___/2014.)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL XIV				
Cargo: Procurador Jurídico I				
Salário Inicial:	**R$ 3.234,14**		**Nivel (%)**	**2,00**
			Carreira (%)	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**
1	R$ 3.234,14	R$ 3.395,85	R$ 3.565,64	R$ 3.743,92
2	R$ 3.298,82	R$ 3.463,76	R$ 3.636,95	R$ 3.818,80
3	R$ 3.364,80	R$ 3.533,04	R$ 3.709,69	R$ 3.895,18
4	R$ 3.432,10	R$ 3.603,70	R$ 3.783,89	R$ 3.973,08
5	R$ 3.500,74	R$ 3.675,77	R$ 3.859,56	R$ 4.052,54
6	R$ 3.570,75	R$ 3.749,29	R$ 3.936,75	R$ 4.133,59
7	R$ 3.642,17	R$ 3.824,28	R$ 4.015,49	R$ 4.216,26
8	R$ 3.715,01	R$ 3.900,76	R$ 4.095,80	R$ 4.300,59
9	R$ 3.789,31	R$ 3.978,78	R$ 4.177,71	R$ 4.386,60
10	R$ 3.865,10	R$ 4.058,35	R$ 4.261,27	R$ 4.474,33
11	R$ 3.942,40	R$ 4.139,52	R$ 4.346,49	R$ 4.563,82
12	R$ 4.021,25	R$ 4.222,31	R$ 4.433,42	R$ 4.655,10
13	R$ 4.101,67	R$ 4.306,76	R$ 4.522,09	R$ 4.748,20
14	R$ 4.183,70	R$ 4.392,89	R$ 4.612,53	R$ 4.843,16
15	R$ 4.267,38	R$ 4.480,75	R$ 4.704,79	R$ 4.940,02
16	R$ 4.352,73	R$ 4.570,36	R$ 4.798,88	R$ 5.038,83
17	R$ 4.439,78	R$ 4.661,77	R$ 4.894,86	R$ 5.139,60
18	R$ 4.528,58	R$ 4.755,01	R$ 4.992,76	R$ 5.242,39
19	R$ 4.619,15	R$ 4.850,11	R$ 5.092,61	R$ 5.347,24
20	R$ 4.711,53	R$ 4.947,11	R$ 5.194,46	R$ 5.454,19
21	R$ 4.805,76	R$ 5.046,05	R$ 5.298,35	R$ 5.563,27
22	R$ 4.901,88	R$ 5.146,97	R$ 5.404,32	R$ 5.674,54
23	R$ 4.999,91	R$ 5.249,91	R$ 5.512,41	R$ 5.788,03
24	R$ 5.099,91	R$ 5.354,91	R$ 5.622,65	R$ 5.903,79
25	R$ 5.201,91	R$ 5.462,01	R$ 5.735,11	R$ 6.021,86
26	R$ 5.305,95	R$ 5.571,25	R$ 5.849,81	R$ 6.142,30
27	R$ 5.412,07	R$ 5.682,67	R$ 5.966,81	R$ 6.265,15
28	R$ 5.520,31	R$ 5.796,33	R$ 6.086,14	R$ 6.390,45
29	R$ 5.630,72	R$ 5.912,25	R$ 6.207,86	R$ 6.518,26
30	R$ 5.743,33	R$ 6.030,50	R$ 6.332,02	R$ 6.648,62
31	R$ 5.858,20	R$ 6.151,11	R$ 6.458,66	R$ 6.781,60
32	R$ 5.975,36	R$ 6.274,13	R$ 6.587,84	R$ 6.917,23
33	R$ 6.094,87	R$ 6.399,61	R$ 6.719,59	R$ 7.055,57
34	R$ 6.216,77	R$ 6.527,60	R$ 6.853,98	R$ 7.196,68
35	R$ 6.341,10	R$ 6.658,16	R$ 6.991,06	R$ 7.340,62
36	R$ 6.467,92	R$ 6.791,32	R$ 7.130,88	R$ 7.487,43
37	R$ 6.597,28	R$ 6.927,15	R$ 7.273,50	R$ 7.637,18
38	R$ 6.729,23	R$ 7.065,69	R$ 7.418,97	R$ 7.789,92
39	R$ 6.863,81	R$ 7.207,00	R$ 7.567,35	R$ 7.945,72
40	R$ 7.001,09	R$ 7.351,14	R$ 7.718,70	R$ 8.104,63
41	R$ 7.141,11	R$ 7.498,16	R$ 7.873,07	R$ 8.266,73
42	R$ 7.283,93	R$ 7.648,13	R$ 8.030,53	R$ 8.432,06
43	R$ 7.429,61	R$ 7.801,09	R$ 8.191,15	R$ 8.600,70
44	R$ 7.578,20	R$ 7.957,11	R$ 8.354,97	R$ 8.772,72
45	R$ 7.729,77	R$ 8.116,25	R$ 8.522,07	R$ 8.948,17
46	R$ 7.884,36	R$ 8.278,58	R$ 8.692,51	R$ 9.127,13
47	R$ 8.042,05	R$ 8.444,15	R$ 8.866,36	R$ 9.309,68
48	R$ 8.202,89	R$ 8.613,03	R$ 9.043,69	R$ 9.495,87
49	R$ 8.366,95	R$ 8.785,30	R$ 9.224,56	R$ 9.685,79
50	R$ 8.534,29	R$ 8.961,00	R$ 9.409,05	R$ 9.879,50

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO

(Anexo ao Projeto de Lei nº ___/2014.)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL XV				
Cargo: Procurador Jurídico II				
Salário Inicial: R$ 4.312,18			**Nivel (%)**	**2,00**
			Carreira (%)	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**
1	R$ 4.312,18	R$ 4.527,79	R$ 4.754,18	R$ 4.991,89
2	R$ 4.398,42	R$ 4.618,34	R$ 4.849,26	R$ 5.091,73
3	R$ 4.486,39	R$ 4.710,71	R$ 4.946,25	R$ 5.193,56
4	R$ 4.576,12	R$ 4.804,93	R$ 5.045,17	R$ 5.297,43
5	R$ 4.667,64	R$ 4.901,02	R$ 5.146,08	R$ 5.403,38
6	R$ 4.761,00	R$ 4.999,04	R$ 5.249,00	R$ 5.511,45
7	R$ 4.856,22	R$ 5.099,03	R$ 5.353,98	R$ 5.621,68
8	R$ 4.953,34	R$ 5.201,01	R$ 5.461,06	R$ 5.734,11
9	R$ 5.052,41	R$ 5.305,03	R$ 5.570,28	R$ 5.848,79
10	R$ 5.153,45	R$ 5.411,13	R$ 5.681,68	R$ 5.965,77
11	R$ 5.256,52	R$ 5.519,35	R$ 5.795,32	R$ 6.085,08
12	R$ 5.361,65	R$ 5.629,74	R$ 5.911,22	R$ 6.206,78
13	R$ 5.468,89	R$ 5.742,33	R$ 6.029,45	R$ 6.330,92
14	R$ 5.578,26	R$ 5.857,18	R$ 6.150,04	R$ 6.457,54
15	R$ 5.689,83	R$ 5.974,32	R$ 6.273,04	R$ 6.586,69
16	R$ 5.803,63	R$ 6.093,81	R$ 6.398,50	R$ 6.718,42
17	R$ 5.919,70	R$ 6.215,68	R$ 6.526,47	R$ 6.852,79
18	R$ 6.038,09	R$ 6.340,00	R$ 6.657,00	R$ 6.989,85
19	R$ 6.158,85	R$ 6.466,80	R$ 6.790,14	R$ 7.129,64
20	R$ 6.282,03	R$ 6.596,13	R$ 6.925,94	R$ 7.272,24
21	R$ 6.407,67	R$ 6.728,06	R$ 7.064,46	R$ 7.417,68
22	R$ 6.535,83	R$ 6.862,62	R$ 7.205,75	R$ 7.566,04
23	R$ 6.666,54	R$ 6.999,87	R$ 7.349,86	R$ 7.717,36
24	R$ 6.799,87	R$ 7.139,87	R$ 7.496,86	R$ 7.871,70
25	R$ 6.935,87	R$ 7.282,66	R$ 7.646,80	R$ 8.029,14
26	R$ 7.074,59	R$ 7.428,32	R$ 7.799,73	R$ 8.189,72
27	R$ 7.216,08	R$ 7.576,88	R$ 7.955,73	R$ 8.353,51
28	R$ 7.360,40	R$ 7.728,42	R$ 8.114,84	R$ 8.520,59
29	R$ 7.507,61	R$ 7.882,99	R$ 8.277,14	R$ 8.691,00
30	R$ 7.657,76	R$ 8.040,65	R$ 8.442,68	R$ 8.864,82
31	R$ 7.810,92	R$ 8.201,46	R$ 8.611,54	R$ 9.042,11
32	R$ 7.967,14	R$ 8.365,49	R$ 8.783,77	R$ 9.222,96
33	R$ 8.126,48	R$ 8.532,80	R$ 8.959,44	R$ 9.407,41
34	R$ 8.289,01	R$ 8.703,46	R$ 9.138,63	R$ 9.595,56
35	R$ 8.454,79	R$ 8.877,53	R$ 9.321,40	R$ 9.787,47
36	R$ 8.623,88	R$ 9.055,08	R$ 9.507,83	R$ 9.983,22
37	R$ 8.796,36	R$ 9.236,18	R$ 9.697,99	R$ 10.182,89
38	R$ 8.972,29	R$ 9.420,90	R$ 9.891,95	R$ 10.386,55
39	R$ 9.151,73	R$ 9.609,32	R$ 10.089,79	R$ 10.594,28
40	R$ 9.334,77	R$ 9.801,51	R$ 10.291,58	R$ 10.806,16
41	R$ 9.521,46	R$ 9.997,54	R$ 10.497,41	R$ 11.022,29
42	R$ 9.711,89	R$ 10.197,49	R$ 10.707,36	R$ 11.242,73
43	R$ 9.906,13	R$ 10.401,44	R$ 10.921,51	R$ 11.467,59
44	R$ 10.104,25	R$ 10.609,47	R$ 11.139,94	R$ 11.696,94
45	R$ 10.306,34	R$ 10.821,66	R$ 11.362,74	R$ 11.930,88
46	R$ 10.512,47	R$ 11.038,09	R$ 11.589,99	R$ 12.169,49
47	R$ 10.722,72	R$ 11.258,85	R$ 11.821,79	R$ 12.412,88
48	R$ 10.937,17	R$ 11.484,03	R$ 12.058,23	R$ 12.661,14
49	R$ 11.155,91	R$ 11.713,71	R$ 12.299,39	R$ 12.914,36
50	R$ 11.379,03	R$ 11.947,98	R$ 12.545,38	R$ 13.172,65

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 018/2014

Senhor Presidente:

Encaminhamos, por meio da presente Mensagem e Exposição de Motivos, para os elevados trâmites legislativos, o apenso Projeto de Lei, sob o nº 017/2014, que tem por objetivo alterar a jornada de trabalho dos cargos de Procurador Jurídico.

Considerando a extinção de cargos de subprocurador geral do Município, o que ocasionará significativo aumento na demanda dos procuradores efetivos, propõe-se o presente projeto de Lei, a fim de melhor adequar a jornada destes profissionais observado o melhor interesse da administração.

A jornada de trabalho atual é de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, sendo que será proposta a opção para duas novas jornadas de trabalho, com aumento proporcional da remuneração. Segundo orientações do E. TCE e Ministério Público, a representação judicial do Município deve ocorrer somente por meio dos procuradores efetivos. Para melhor atender esta demanda, os profissionais terão a opção de jornada de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais ou 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Salienta-se que das 04 (quatro) vagas de Procurador Jurídico existentes no quadro geral de servidores, 03 (três) estão providas e houve chamamento para preenchimento da vaga remanescente, completando assim o quadro de efetivos. Estão sendo criadas, ainda, 06 (seis) vagas de Procurador Jurídico, com diferentes jornadas de trabalho, mantendo-se assim cargos com 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Plano de Cargos do Quadro Geral.

Assim, esperando não haver nenhum óbice com relação à matéria, diante das justificativas formuladas, submetemos o assunto à elevada consideração dessa Casa Legislativa, em sua apreciação esperando as medidas necessárias para a aprovação dentro dos próximos dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 28 de março de 2014.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
ILARIO HOFSTAETTER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ